



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

RESOLUÇÃO

Nº 12/86

Dispõe sobre a fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

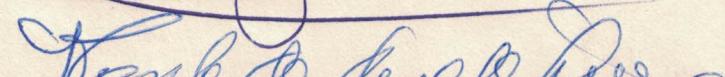
Art. 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em CZ\$ 1.042,76 (Hum mil, quarenta e dois cruzados e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A presente fixação terá vigência a partir de 1º (primeiro) de maio de 1986, e será paga na mesma época em que for efetuado o pagamento do subsídio do vereador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º (primeiro) de maio de 1986.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1986.

  
CLEIZON COSTA = PRESIDENTE

  
VICENTE DE CARVALHO LEMOS = VICE-PRESIDENTE

  
ALBERTO PEIXOTO BIANCHI FILHO = SECRETÁRIO